

PORTARIA CRCPA Nº005, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea “y”.

CONSIDERANDO que este CRCPA, através do setor de Fiscalização, deverá executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho de 2017, do CRCPA, o auxílio às delegacias e a fiscalização profissional da contabilidade tanto na Capital como no Interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho da Fiscalização a visita a 37 (trinta e sete) cidades;

CONSIDERANDO o cronograma de interiorização elaborado para o exercício de 2017.

CONSIDERANDO o cronograma de interiorização e atendendo o Plano de Trabalho do Exercício de 2017, serão liberadas as viagens dos fiscais a cada bimestre conforme a necessidade do Plano de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar conforme formalização dos processos e autorização competente, as viagens dos fiscais designados, com a finalidade de realização de serviços de fiscalização nas cidades de Salinópolis e Bragança (2ª etapa), conforme cronograma;

Art. 2º - Conceder aos fiscais, José Adriano Heitor Neves e Luiza Maíza de Albuquerque, diárias conforme Resolução CRC/PA nº 403/2015.

Art. 3º - Registre-se, Cumpra-se e dê Ciência às partes interessadas.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente do CRCPA